



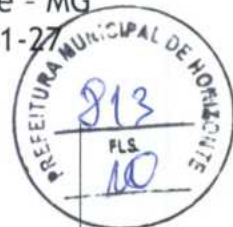
ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademar Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG

CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27

Email: ecoparquesepisos@gmail.com



66	Boneca loira com lacinhos no cabelo, cabeça e braços em vinil atóxico, corpo e pernas em plástico, vestida com vestidinho estampado, acompanha chupetinha e 02 lacinhos. medidas: altura 49cm x 24cm de largura de braço a braço. Embalado individualmente em caixa de papelão com visor frontal em plástico transparente. Deverá possuir selo do Inmetro e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	NOVA TOYS	9	R\$ 189,11	R\$ 1.701,99
67	Boneca tipo bebê, cabeça e membros confeccionada em vinil atóxico, corpo com enchimento e coberto com TNT, vestida com vestidinho florido e com os seguintes itens acessórios: chupetinha e sapatinho. Medidas da boneca: altura 41cm, largura de braço a braço: 16cm. Embalado em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. Deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	NOVA TOYS	9	R\$ 183,86	R\$ 1.654,74
68	Boneca tipo bebê, cabeça confeccionada em vinil atóxico, corpo e membros em plástico atóxico, vestida com conjuntinho estampado, e com os seguintes itens acessórios: 01 mamadeira, 01 otoscópio, 01 termômetro, 01 estetoscópio, 01 tesoura 01 chupeta. Medidas da boneca: altura 49cm, largura de braço a braço: 22cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	NOVA TOYS	9	R\$ 204,87	R\$ 1.843,83



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademar Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG
CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27
Email: ecoparquesepisos@gmail.com



69	Boneca tipo bebê, cabeça e membros confeccionada em vinil atóxico, corpo com enchimento, coberto por TNT, vestida com vestidinho estampado. Medidas da boneca: altura 50cm, largura de braço a braço: 17cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	NOVA TOYS	15	R\$ 102,96	R\$ 1.544,40
70	Boneca tipo bebê, confeccionada em plástico atóxico, com chupetinha e lacinho, vestida com vestidinho em TNT, medidas da boneca: altura 36cm, largura de braço a braço: 16cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	NOVA TOYS	15	R\$ 62,93	R\$ 943,95
71	Boneca loira com cabelos cacheados curtos, cabeça e braços em vinil atóxico, corpo e pernas em plástico, vestida com vestidinho estampado, acompanha chupetinha. Medidas: altura 33cm x 12cm de largura de braço a braço. Embalado individualmente em caixa de papelão com visor frontal em plástico transparente. Deverá possuir selo do inmetro e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	NOVA TOYS	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademir Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG

CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27

Email: ecoparquesepisos@gmail.com



72	Carrinho de brinquedo tipo Carrreta basculante, confeccionado em material plástico atóxico com no mínimo 08 rodas. Caçamba basculante com descanços para desconectar da carreta, piston para levantar a caçamba e 01 pá. Embalada individualmente em caixa de papelão com visor transparente para identificação do produto. Medidas do produto: comprimento 48 cm; altura 16 cm; largura 11 cm. O produto deverá possuir obrigatoriamente o selo INMETRO e deverá ainda ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR	UND	ADJOMAR	9	R\$ 178,39	R\$ 1.605,51
73	Carrinho de Brinquedo tipo Caçamba Basculante, confeccionado em material plástico atóxico, com no mínimo 08 rodas, equipado com duas pás, embalada individualmente em caixas de papelão com parte frontal em plástico transparente. Medidas do Produto: Comprimento 43 Cm; Altura: 12 Cm; Largura 11,5 Cm. O produto deverá possuir obrigatoriamente o selo INMETRO e deverá ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	ADJOMAR	9	R\$ 140,18	R\$ 1.261,62
74	Carrinho de Brinquedo tipo pick up rally, confeccionado em plástico atóxico, rodas tipo liga leve, pneus para trilha, com as seguintes medidas: comprimento 42cm, largura 23cm, altura 17,5cm. Embalado individualmente em caixas de papelão com plástico transparente na parte frontal da embalagem. O produto deverá ter selo de inspeção do INMETRO, e ser indicado para crianças acima de 03 anos de idade. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	SILMAR	12	R\$ 245,84	R\$ 2.950,08



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademar Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG

CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27

Email: ecoparquesepisos@gmail.com



75	Carrinho de Brinquedo Tipo Carreta, para Transporte de Animais, confeccionado em material plástico atóxico com no mínimo 08 rodas, com no mínimo 06 animais presos na carreta. Medidas Do Produto: Comprimento 47 Cm; Altura 14 Cm; Largura 11,5 Cm. Medida dos animias; comprimento 8cm, altura 6cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. O produto deverá obrigatoriamente possuir o selo INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODIENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	SILMAR	9	R\$ 147,07	R\$ 1.323,63
76	Carrinho de Brinquedo Tipo Cegonha, confeccionado em material plástico atóxico com no mínimo 08 rodas. 02 carrinhos fixados sobre a carreta. Medidas do Produto: Comprimento 47,5 Cm; Altura 14 Cm; Largura 11,5 Cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. O produto deverá possuir o selo do INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR	UND	SILMAR	16	R\$ 199,61	R\$ 3.193,76
77	Carrinho de Brinquedo Educativo, com Caçamba Articulada fechada e transparente. Entradas de formas geométricas, equipado com no mínimo 04 Peças Geométricas, 03 Blocos de Montar, Rodinhas Coloridas. Medidas do Produto: Comprimento Mínimo 31 Cm; Altura 21,5 Cm; Largura 19 cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. O produto deverá possuir o selo INMETRO e ser indicado para crianças a partir de 1,5 ano. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	SILMAR	9	R\$ 160,02	R\$ 1.440,18



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademair Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG

CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27

Email: ecoparquesepisos@gmail.com



78	Carrinho de brinquedo , confeccionado em material plástico atóxico, tipo veículo SUV. Com 4 rodas, engate traseiro. Medidas: 21cm de comprimento, 9cm de largura. Embalado individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. Deverá possuir selo INMETRO e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	SILMAR	15	R\$ 50,58	R\$ 758,70
79	Carrinho de brinquedo tipo SUV resgate . Com 4 rodas, engate traseiro. Medidas: 23cm de comprimento, 9cm de largura, 8 cm de altura. Embalado individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente, deverá possuir selo INMETRO e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	SILMAR	15	R\$ 48,39	R\$ 725,85
80	Carrinho de brinquedo tipo caminhão boiadeiro , com 02 animais em cima, confeccionado em plástico atóxico. Medidas do caminhão: comprimento 22cm, altura 13cm, largura 9cm. Medidas dos animais: comprimento 11,5cm, altura 9cm, podendo haver uma variação de 10% para maior ou para menor. embalado individualmente em saco plástico transparente, com rotulo com indicações de marca, idade, razão, social, cnpj etc.	UND	SILMAR	15	R\$ 38,86	R\$ 582,90
81	Kit com 03 carrinhos de brinquedo, modelos: sport, bombeiro e pick up , confeccionado em plástico atóxico, cores variadas, excelente acabamento. Medidas dos carrinhos: comprimento: 12cm, largura: 7,5cm, altura: 6,5 cm. Embalado em caixa de papelão com visor em plástico transparente na parte frontal. deverá possuir o selo inmetro e indicação para crianças de 18 meses.	UND	SILMAR	20	R\$ 52,43	R\$ 1.048,60



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademar Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG

CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27

Email: ecoparquesepisos@gmail.com



82	Carrinho de Brinquedo Tipo Cegonha , confeccionado em material plástico atóxico, com 06 carrinhos tipo SUV, fixados sobre a carreta. Medidas do Produto: Comprimento 58cm; Altura: 12,5cm; Largura: 9cm. Medidas dos SUV: comprimento: 14cm, altura: 5cm, largura: 5,5cm. Embalado individualmente e caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. Deverá possuir o selo inmetro e ser indicado para crianças de 3 anos+.	UND	SILMAR	8	R\$ 278,41	R\$ 2.227,28
83	Kit de brinquedo tipo força policial , composto por 01 veículo tipo SUV, e 01 moto patrulha, confeccionado em plástico atóxico. Medidas do carro: comprimento: 28cm, largura: 16cm, altura: 12,5cm. Medidas da moto: comprimento: 16cm, altura: 9cm, largura: 6cm. Embalada em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo inmetro e indicação para crianças de 3 anos+.	UND	SILMAR	15	R\$ 83,95	R\$ 1.259,25
84	Carrinho de Brinquedo tipo pick up cabine dupla , com 01 carrocinha e 01 motocicleta, confeccionado em plástico atóxico. Medidas do carro: comprimento 29cm, largura 12cm, altura 11cm. Medidas da carrocinha: comprimento: 20cm, largura: 15cm. Medidas da moto: Comprimento 16cm, largura 6cm e altura 10 cm Embalado em caixas de papelão com plástico transparente na parte frontal da embalagem. O produto deverá ter selo de inspeção do INMETRO, e ser indicado para crianças acima de 03 anos de idade. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	SILMAR	12	R\$ 94,45	R\$ 1.133,40



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademir Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG

CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27

Email: ecoparquesepisos@gmail.com



85	Carrinho de brinquedo tipo cegonha com 03 carrinhos em cima , confeccionada em plástico atóxico. Medidas da carreta: comprimento: 54cm, largura: 10,5cm, altura: 15cm. Medidas dos carrinhos: comprimento: 18cm, largura: 9cm, altura: 6cm. Embalada em caixa de papelão com visor plástico transparente na parte frontal. Devera possuir o selo inmetro e indicação para crianças de 3 anos+ podendo haver uma variação de 10% para maior ou menor.	UND	SILMAR	16	R\$ 146,98	R\$ 2.351,68
86	Carrinho de brinquedo tipo bombeiros , equipados com 02 cones, 01 escada lateral, 01 escada superior giratória. Confeccionado em plástico atóxico. Medidas do carrinho: comprimento: 35cm, largura: 18cm, altura: 20cm. Embalados em saco plástico transparente com informações do fabricante, selo inmetro e indicação de idade 3 anos+, podendo haver uma variação de 10% para maior ou menor.	UND	SILMAR	12	R\$ 151,18	R\$ 1.814,16
87	Carrinho de brinquedo, tipo caminhão de coleta seletiva , confeccionado em plástico atóxico, excelente acabamento. Medidas: comprimento: 26cm, largura: 19cm, altura: 19cm, embalado em saco plástico transparente com informações do fabricante, selo inmetro, e indicação de idade 3 anos+, podendo haver uma variação de 10% para maior ou menor.	UND	SILMAR	20	R\$ 31,30	R\$ 626,00
88	Carrinho de brinquedo tipo pick-up raly , cabine simples, rodas gigantes, com um mini veículo na caçamba. Confeccionado em plástico atóxico. Medidas da pick up: comprimento: 29cm, largura: 16cm, altura: 15cm. Medidas do mini carro: comprimento: 9cm, largura: 6cm, altura: 6cm. Embalado em saco plástico transparente, com informações do fabricante, selo inmetro, e indicação de idade 3 anos+. Podendo haver uma variação de 10% a maior ou menor.	UND	SILMAR	15	R\$ 31,30	R\$ 469,50



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademir Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG

CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-22

Email: ecoparquesepisos@gmail.com



89	Carrinho de brinquedo tipo trator, com 04 pneus, confeccionado em plástico atóxico. Medidas: comprimento: 17cm, largura: 12cm, altura: 15cm. Embalado em caixa de papelão com visor em plástico transparente na parte frontal. Deverá possuir o selo inmetro, e indicação de idade 3 anos+. Podendo haver uma variação de 10% a maior ou menor.	UND	SILMAR	15	R\$ 69,34	R\$ 1.040,10
90	Carrinho de Brinquedo tipo Caçamba Basculante, confeccionado em material plástico atóxico, embalada individualmente em saco plástico transparente, com informações do fabricante, selo inmetro e indicação de idade 18 meses. Medidas do Produto: Comprimento 35 Cm; Altura 16,5 Cm; Largura 14,5 Cm. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	ADJOMAR	15	R\$ 58,73	R\$ 880,95
91	Brinquedo tipo motocicleta, confeccionada em plástico atóxico. Medidas: comprimento: 28cm, largura: 10cm, altura: 14cm. Embalada em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. Devera possuir o selo inmetro e ser indicada para crianças de 3 anos+. Poderá haver uma variação de 10% para maior ou menor.	UND	SILMAR	15	R\$ 64,09	R\$ 961,35
92	Brinquedo Kit beleza, composto por 01 boneco tipo UNICÓRNIO, 01 escovinha de cabelo, 01 espelho e 01 pente. Confeccionado em plástico atóxico, cor rosa. Embalado em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. Medidas: altura: 21cm, largura: 25cm, profundidade: 8cm. O produto deverá possuir o selo inmetro e ser indicado para crianças de 3 anos+.	UND	CARDOSO	12	R\$ 76,17	R\$ 914,04



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademir Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG

CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27

Email: ecoparquesepisos@gmail.com



93	Brinquedo tipo Parque Safari; Confeccionado em plástico atóxico resistente: composto por portal, medindo 36cm de largura x 28cm de altura com 2 portas tipo vai e vem, com no mínimo 4 (quatro) cercas com encaixe. Tamanho individual da cerca 20cm de largura x 13cm de altura, deverá acompanhar ainda 04 animais. o produto deverá possuir selo do INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	ADJOMAR	9	R\$ 262,65	R\$ 2.363,85
94	Brinquedo tipo kit Safari, contendo um dinossauro que faz sons típicos da espécie com acionamento na parte lateral da barriga, com 03 mini baterias e 01 carrinho tipo jeep com motorista. Confeccionado em plástico atóxico em excelente acabamento. Medidas do dinossauro, 41cm de altura e 13 cm de largura. Medidas do carro, 19cm de comprimento, 12 de altura e 12cm de largura. Embalado em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. O produto deverá possuir selo do INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	UND	ADJOMAR	9	R\$ 247,86	R\$ 2.230,74
VALOR TOTAL						R\$74.827,08

A presente proposta corresponde ao valor total de R\$ 74.827,08 (Setenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos)

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademar Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG
CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27
Email: ecoparquesepisos@gmail.com



a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis a contar do dia seguinte a assinatura do contrato para a entrega dos materiais ou Conforme edital e Termo de Referência.

- ☐ Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias da data de abertura da licitação
- ☐ LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital e Termo de Referência
- ☐ PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO: Conforme edital e Termo de Referência.
- ☐ Dados da Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de R. de Preços:
 - Nome: Rosylaine de Jesus Martins Santos
 - Endereço: Rua Ademar Martins Vieira, nº 300, Bairro Ouro Preto
 - CEP: 31.310-6300 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 - CPF/MF: 712.180.846-34 Cargo/Função: Sócia Administradora
 - RG nº: MG 4.656.671 Expedido por: SSP/MG
 - Naturalidade: Ipatinga Nacionalidade: Brasileira;

DECLARAÇÕES EXPRESSAS DO EDITAL:

Declaramos que o objeto cotado atende as exigências do Termo de Referência/Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços, a assinar os contratos e a receber as ordens de fornecimento de materiais, nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim a Senhora Rosylaine de Jesus Martins Santos, identidade nº 4.656671 SSP/MG, CPF nº 712.180.846-34, Sócia Administradora, como responsável legal desta empresa.

Declaramos que estamos cientes que a validade de ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação podendo ser prorrogadas nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.



ECO PARQUES E PISOS LTDA



Rua Ademar Martins Vieira, nº 300 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG
CEP 31.310-630 - WhatsApp (31) 97507-6744 - CNPJ 58.131.328/0001-27
Email: ecoparquesepisos@gmail.com

Declara ainda estar ciente de que a apresentação de propostas com valores acima dos praticados pelo mercado contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado (Acórdão TCU nº 8497/2022 – Segunda Câmara)

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2025



ECO
PARQUES E
PISOS
LTDA:58131
328000127

Assinado de forma
digital por ECO
PARQUES E PISOS
LTDA:5813132800
0127
Dados: 2025.09.16
16:43:03 -03'00'

Eco Parques e Pisos Ltda
CNPJ 58.131.328/0001-27
Rosylaine de J. M. Santos
CPF 712.180.846-34

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS



O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1-SRP

Data e Hora de Abertura: 15 DE SETEMBRO DE 2025 às 08:30H horas

RAZÃO SOCIAL	CALUX COMERCIAL LTDA		
CNPJ Nº	03.578.434/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL	582.497.761.113
ENDEREÇO	RUA: PAULO DE FRONTIM, 606, SALA 01- VILA VIRGINIA – RIBEIRÃO PRETO – SP, CEP 14.030-430		
TELEFONES	(16) 3914-1943/ (16) 3043 – 4224		
E-MAIL	documentos@caluxcomercial.com.br		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO BRADESCO/237 – AG: 3427 – C/C: 413705-1		
REPRESENTANTE LEGAL	GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, brasileiro, solteiro, natural de Ribeirão Preto/SP		
CPF	219.026.118-02	CARTEIRA DE IDENTIDADE	34.388.484-7 SSP/SP
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

Nº	CÓDIGO NO CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNID.	V. UNT.	VALOR TOTAL
48	552	BRINQUEDO TIPO CASINHA NA ÁRVORE SUSPensa POR TRONCO, COM PORTA FRONTAL, COM DECIDA POR ESCORREGADOR; CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM OS SEGUINTEs ITENS ACESSÓRIOS: 01 CAMA, 02 CADEIRAS, 01 MESA DE CENTRO E BALANÇO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 30,5 CM; LARGURA 26,5 CM; PROFUNDIDADE: 23 CM. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIAÇAS DE 3 ANOS+.	9	USUAL	UND	R\$ 174,32	R\$ 1.568,88
49	415	BRINQUEDO TIPO KIT PET, COMPOSTO POR 01 CACHORRINHO, 01 BANHEIRA, 01 TOALHA DE BANHO, 01 PATINHO DE ESPUMA, 01 TOCA DE BANHO. CACHORRINHO CONFECCIONADO EM VINIL ATÓXICO, BANHEIRA EM PLASTICO E TOUCA EM TECIDO. MEDIDAS DA BANHEIRA; COMPRIMENTO: 30CM, LARGURA; 15,5CM, PROFUNDIDADE; 11CM. MEDIDAS DO CACHORRINHO; ALTURA; 23CM, LARGURA; 10CM, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM A PARTE FRONTAL EM PLASTICO TRANSPARENTE, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIAÇAS DE 3 ANOS+.	12	SUPER TOYS	UND	R\$ 99,28	R\$ 1.191,36
50	015	MALETA DE MAQUIAGEM, CONFECCIONADA NA PARTE INTERIOR POR PAPELÃO GROSSO, REVESTIDO POR TECIDO PREMIUM, NA PARTE EXTERNA REVESTIDA POR LONA COM EFEITO HOLOGRÁFICO,	28	RUBY's	UND	R\$ 220,63	R\$ 6.177,64

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113

Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.

Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224

E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES
ABRAHÃO
SALOMÃO
GILBERT:21902611802
2611802

Assinado de forma
digital por GABRIEL
YVES ABRAHÃO
SALOMÃO
GILBERT:21902611802
Data: 2025.08.17
11:37:06 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA



		NA COR ROSA COM ZIPER REFORÇADO. CONTEUDO: 02 BATONS, 01 GLOS, 01 PALETA DE BLUSH, 01 PALETA DE SOMBRA E 01 KIT COM NO MÍNIMO 2 PINCÊIS, 01 ESPONJA PARA MAQUIAGEM FORMATO DE GOTA.					
51	824	BONECA LOIRA, CABEÇA E BRAÇOS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO E PERNAS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO EM TECIDO, COM CHUPETINHA E SAPATINHO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA 34 CM DO PÉ A CABEÇA; LARGURA 20 CM DE BRAÇO A BRAÇO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	15	BAMBOLA	UND	R\$ 61,80	R\$ 927,00
52	0946	BONECA TIPO BEBÊ QUE REZA COM VOCE AO PRECIONAR A BARRIGUINHA. CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO ROSA, COM UMA TIARA E SAPATINHO NA COR ROSA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 40CM DE ALTURA, 16CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 02 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	BEE TOYS	UND	R\$ 136,58	R\$ 1.229,22
53	660	BONECA TIPO BEBÊ QUE FAZ XIXI QUANDO TOMA MAMADEIRA, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO, CABELOS LOIROS COM PITÓ, ACOMPANHA FRALDA E MAMADEIRA. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA DE 40 CM, 15CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	6	MILK	UND	R\$ 133,68	R\$ 802,08
54	2433	BONECA TIPO BEBÊ REBORN, CONFECCIONADA 100% EM VINIL ATOXICO, VESTIDA COM MACAQUINHO, GORRO, E SAPATINHO EM MALHA E COM OS SEGUINTE ITENS ACESSÓRIOS: 01 SERINGA, 01 TERMOMETRO, 01 OTOSCOPIO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA DE 34CM DO PÉ A CABEÇA X LARGURA 14CM DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	12	COTIPLÁS	UND	R\$ 151,07	R\$ 1.812,84
55	331	BONECA LOIRA COM CHUPETINHA QUE RECITA FRASES AO APERTAR A BARRIGUINHA, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATOXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO EM TECIDO ESTAMPADO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA DE 38CM, LARGURA 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM	20	SUPER TOYS	UND	R\$ 129,09	R\$ 2.581,80

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.

Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES
ABRAHÃO
SALOMAO
GILBERT:2190261
1802
Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMAO GILBERT:21902611802
Data: 2025.09.17 11:37:19 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA



		CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR					
56	0212	BONECA TIPO BEBÊ NEGRA , QUE RECITA FRASES AO APERTAR A BARRIGUINHA, CABEÇA E BRAÇOS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO E PERNAS EM PLASTICO ATÓXICO, VESTIDA COM VESTIDINHO E LACINHO EM TECIDO, COM OS SEGUINTE ITENS ACESSÓRIOS; MAMADEIRA E CHUPETA. MEDIDAS: ALTURA DE 50 CM, LARGURA 25CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO E PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR	5	MILK	UND	R\$ 177,55	R\$ 887,75
57	453	BONECA NEGRA COM CABELOS CACHEADOS , CABEÇA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO E MEMBROS EM PLASTICO ATÓXICO, VESTIDA COM VESTIDINHO E LAÇOS EM TECIDO. MEDIDAS: ALTURA DO PRODUTO 42CM X LARGURA 17CM DE BRAÇO A BRAÇO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	10	ADIJOMAR	UND	R\$ 104,75	R\$ 1.047,50
58	785	BRINQUEDO TIPO BONECA COM CABELOS LOIROS SOLTOS , CABEÇA E MEMBROS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO COBERTO POR TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO, CASAQUINHO E TIÁRA EM TECIDO. MEDIDAS: ALTURA: 40CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 14CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	BAMBOLA	UND	R\$ 170,16	R\$ 1.531,44
59	8114	BONECA TIPO BEBÊ REBORN QUE FAZ XIXI AO TOMAR MAMADEIRA , CONFECCIONADA 100% EM VINIL ATÓXICO, VESTIDA COM MACAQUINHO ESTAMPADO E COM OS SEGUINTE ITENS ACESSÓRIOS: 01 FRAUDINHA, 01 LENÇINHO DE TECIDO, 01 POMADINHA, 01 PASTA DE DENTE, 01 MAMADEIRA, 01 CHUPETINHA. MEDIDAS: 33CM DE ALTURA, 15CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	10	DIVER TOYS	UND	R\$ 195,41	R\$ 1.954,10
60	379	BONECO TIPO BEBÊ , CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM MACAQUINHO, SAPATINHO, BONEZINHO EM TECIDO. MEDIDAS DA BONECA: 43 CM DE ALTURA, 19CM DE LARGURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS.	9	SUPER TOYS	UND	R\$ 251,09	R\$ 2.259,81

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
 Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
 Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
 E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES
 ABRAHAO
 SALOMAO
 GILBERT:21902
 611802

Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT:219021802
 Dados: 2025.09.17 11:37:28 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA



		PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.					
61	619	BONECA COM CABELOS LONGOS E LOIROS, OLHOS AZUIS, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO COBERTO POR TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO, CASAQUINHO, GORRO, CACHICOL EM TECIDO, SAPATINHOS DE LÃ. MEDIDAS: ALTURA 44CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO 19CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	MILK	UND	R\$ 240,59	R\$ 2.165,31
62	670	BONECA LOIRA COM PITÓ, QUE CANTA CANTIGAS DE RODA QUANDO APERTA A BARRIGUINHA, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO EM TECIDO COM FITILHO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA 41CM X 16CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	15	MILK	UND	R\$ 180,70	R\$ 2.710,50
63	785	BONECA LOIRA CABELOS LONGOS, CABEÇA E MEMBROS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO, CASAQUINHO E TIARA. MEDIDAS: 46CM DE ALTURA, 22CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	5	BAMBOLA	UND	R\$ 251,09	R\$ 1.255,45
64	760 / 761	BONECA TIPO GIRLS, CABELOS COLORIDOS CINTILANTES, CABEÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CORPO E MEMBROS EM VINIL ATÓXICO, VESTIDA COM VESTIDINHO COLORIDO COM BABADO, E COM OS SEGUINTEIS ITENS ACESSÓRIOS: 01 PENTE, 02 PACOTES DE PITÓS COM 04 UNIDADES CADA PACOTE, 01 CARTELA DE ADESIVOS(TATUAGENS). MEDIDAS: ALTURA: 23CM, LARGURA DE BRAÇO: 9CM EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERÁ POSSUIR O SELO DO INMETRO, E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	BAMBOLA	UND	R\$ 199,51	R\$ 1.795,59
65	1135	BONECA TIPO BEBÊ, CABEÇA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO E MEMBROS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VESTIDA COM MACAQUINHO COLORIDO, ACOMPANHADA DE 01 CADEIRINHA DE PASSEIO QUE TOCA MÚSICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS DA BONECA: ALTURA 28CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 14CM. MEDIDAS DA CADEIRINHA: COMPRIMENTO: 35CM LARGURA: 25CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM	9	NOVA TOYS	UND	R\$ 198,56	R\$ 1.787,04

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
 Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
 Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
 E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES
 ABRAHÃO
 SALOMÃO
 GILBERT:21902611802
 1802

Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO
 Dados: 2025.09.17 11:37:37 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA



		PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.					
66	0392	BONECA LOIRA COM LACINHOS NO CABELO, CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO E PERNAS EM PLÁSTICO, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO, ACOMPANHA CHUPETINHA E 02 LACINHOS. MEDIDAS: ALTURA 49CM X 24CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	ADIJOMAR	UND	R\$ 189,11	R\$ 1.701,99
67	0419	BONECA TIPO BEBÊ, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO FLORIDO E COM OS SEGUINTE ITENS ACESSÓRIOS: CHUPETINHA E SAPATINHO. MEDIDAS DA BONECA: ALTURA 41CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 16CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	ADIJOMAR	UND	R\$ 183,86	R\$ 1.654,74
68	1067	BONECA TIPO BEBÊ, CABEÇA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO E MEMBROS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VESTIDA COM CONJUNTINHO ESTAMPADO, E COM OS SEGUINTE ITENS ACESSÓRIOS: 01 MAMADEIRA, 01 OTOSCÓPIO, 01 TERMOMETRO, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TESOURA, 01 CHUPETA. MEDIDAS DA BONECA: ALTURA 49CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 22CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	NOVA TOYS	UND	R\$ 204,87	R\$ 1.843,83
69	0499	BONECA TIPO BEBÊ, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO, COBERTO POR TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO. MEDIDAS DA BONECA: ALTURA 50CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 17CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	15	ADIJOMAR	UND	R\$ 102,96	R\$ 1.544,40
70	1130	BONECA TIPO BEBÊ, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM CHUPETINHA E LACINHO, VESTIDA COM VESTIDINHO EM TNT, MEDIDAS DA BONECA: ALTURA 36CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 16CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	15	NOVA TOYS	UND	R\$ 62,93	R\$ 943,95

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
 Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
 Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
 E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT:21902611802
 611802 Data: 2025.09.17 11:37:47 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA



71	767	BONECA LOIRA COM CABELOS CACHEADOS CURTOS, CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO E PERNAS EM PLÁSTICO, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO, ACOMPANHA CHUPETINHA. MEDIDAS: ALTURA 33CM X 12CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	15	MILK	UND	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
72	6620	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CARRRETA BASCULANTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 08 RODAS. CAÇAMBA BASCULANTE COM DESCANÇOS PARA DESCONECTAR DA CARRETA, PISTON PARA LEVANTAR A CAÇAMBA E 01 PÁ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 48 CM; ALTURA 16 CM; LARGURA 11 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO INMETRO E DEVERÁ AINDA SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	SILMAR	UND	R\$ 178,39	R\$ 1.605,51
73	763	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 08 RODAS, EQUIPADO COM DUAS PÁS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 43 CM; ALTURA: 12 CM; LARGURA 11,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO INMETRO E DEVERÁ SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	USUAL	UND	R\$ 140,18	R\$ 1.261,62
74	0990	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO PICK UP RALLY, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RODAS TIPO LIGA LEVE, PNEUS PARA TRILHA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 42CM, LARGURA 23CM, ALTURA 17,5CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO INMETRO, E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS DE IDADE. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	12	ROMA	UND	R\$ 245,84	R\$ 2.950,08
75	762	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CARRETA, PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 08 RODAS, COM NO MÍNIMO 06 ANIMAIS PRESOS NA CARRETA. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 47 CM; ALTURA 14 CM; LARGURA 11,5 CM. MEDIDA DOS ANIMAS; COMPRIMENTO 8CM, ALTURA 6CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. O PRODUTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO	9	USUAL	UND	R\$ 147,07	R\$ 1.323,63

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
 Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
 Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
 E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES ABRAHAO
 SALOMAO GILBERT:219026
 11802

Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT:21902611802
 Dados: 2023.08.17 11:37:58 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTD

CALUX COMERCIAL LTDA



		10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.					
76	761	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CEGONHA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 08 RODAS, 02 CARRINHOS FIXADOS SOBRE A CARRETA. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 47,5 CM; ALTURA 14 CM; LARGURA 11,5 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O SELO DO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	16	USUAL	UND	R\$ 199,61	R\$ 3.193,76
77	3029	CARRINHO DE BRINQUEDO EDUCATIVO, COM CAÇAMBA ARTICULADA FECHADA E TRANSPARENTE. ENTRADAS DE FORMAS GEOMÉTRICAS, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 04 PECINHAS GEOMÉTRICAS, 03 BLOCOS DE MONTAR, RODINHAS COLORIDAS. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 31 CM; ALTURA 21,5 CM; LARGURA 19 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1,5 ANO. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	CARDOSO	UND	R\$ 160,02	R\$ 1.440,18
78	242	CARRINHO DE BRINQUEDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO VEÍCULO SUV. COM 4 RODAS, ENGATE TRASEIRO. MEDIDAS: 21CM DE COMPRIMENTO, 9CM DE LARGURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	15	BSTOYS	UND	R\$ 50,58	R\$ 758,70
79	244	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO SUV RESGATE. COM 4 RODAS, ENGATE TRASEIRO. MEDIDAS: 23CM DE COMPRIMENTO, 9CM DE LARGURA. 8 CM DE ALTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	15	BSTOYS	UND	R\$ 48,39	R\$ 725,85
80	311	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CAMINHÃO BOIADEIRO, COM 02 ANIMAIS EM CIMA, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. MEDIDAS DO CAMINHÃO: COMPRIMENTO 22CM, ALTURA 13CM, LARGURA 9CM. MEDIDAS DOS ANIMAIS: COMPRIMENTO 11,5CM, ALTURA 9CM. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIOR OU PARA MENOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRASPARENTE, COM ROTULO COM INDICAÇÕES DE MARCA, IDADE, RAZÃO, SOCIAL, CNPJ ETC.	15	GGB	UND	R\$ 38,86	R\$ 582,90
81	539	KIT COM 03 CARRINHOS DE BRINQUEDO, MODELOS: SPORT, BOMBEIRO E PICK UP, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATÓXICO, CORES VARIADAS, EXCELENTE ACABAMENTO. MEDIDAS DOS CARRINHOS: COMPRIMENTO: 12CM, LARGURA: 7,5CM, ALTURA: 6,5 CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERÁ POSSUIR O SELO	20	DIVPLAST	UND	R\$ 52,43	R\$ 1.048,60

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES
ABRAHAO
SALOMAO
GILBERT:219026
11802

Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT:21902611802
Dados: 2025.09.17 11:38:07 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA



		INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 18 MESES.					
82	668	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CEGONHA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM 06 CARRINHOS TIPO SUV, FIXADOS SOBRE A CARRETA. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 58CM; ALTURA: 12,5CM; LARGURA: 9CM. MEDIDAS DOS SUV: COMPRIMENTO: 14CM, ALTURA: 5CM, LARGURA: 5,5CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS+.	8	USUAL	UND	R\$ 278,41	R\$ 2.227,28
83	043	KIT DE BRINQUEDO TIPO FORÇA POLICIAL, COMPOSTO POR 01 VEÍCULO TIPO SUV, E 01 MOTO PATRULHA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS DO CARRO: COMPRIMENTO: 28CM, LARGURA: 16CM, ALTURA: 12,5CM. MEDIDAS DA MOTO: COMPRIMENTO: 16CM, ALTURA: 9CM, LARGURA: 6CM. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS+.	15	SAMBA TOYS	UND	R\$ 83,95	R\$ 1.259,25
84	1115	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO PICK UP CABINE DUPLA, COM 01 CARROCINHA E 01 MOTOCICLETA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS DO CARRO: COMPRIMENTO 29CM, LARGURA 12CM, ALTURA 11CM. MEDIDAS DA CARROCINHA: COMPRIMENTO: 20CM, LARGURA: 15CM. MEDIDAS DA MOTO: COMPRIMENTO 16CM, LARGURA 6CM E ALTURA 10 CM EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO INMETRO, E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS DE IDADE. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	12	ROMA	UND	R\$ 94,45	R\$ 1.133,40
85	309	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CEGONHA COM 03 CARRINHOS EM CIMA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS DA CARRETA: COMPRIMENTO: 54CM, LARGURA: 10,5CM, ALTURA: 15CM. MEDIDAS DOS CARRINHOS: COMPRIMENTO: 18CM, LARGURA: 9CM, ALTURA: 6CM. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERA POSSUIR O SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS+ PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIOR OU MENOR.	16	BSTOYS	UND	R\$ 146,88	R\$ 2.350,08
86	583	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO BOMBEIROS, EQUIPADOS COM 02 CONES, 01 ESCADA LATERAL, 01 ESCADA SUPERIOR GIRATÓRIA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS DO CARRINHO: COMPRIMENTO: 35CM, LARGURA: 18CM, ALTURA: 20CM. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, SELO INMETRO E INDICAÇÃO DE IDADE 3 ANOS+. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIOR OU MENOR	12	USUAL	UND	R\$ 151,18	R\$ 1.814,16
87	BQ92015	CARRINHO DE BRINQUEDO, TIPO CAMINHÃO DE COLETA SELETIVA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EXCELENTE ACABAMENTO. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 26CM, LARGURA: 19CM, ALTURA: 19CM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, SELO INMETRO, E INDICAÇÃO DE IDADE	20	KENDY	UND	R\$ 31,30	R\$ 626,00

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
 Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
 Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
 E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES
 ABRAHAO
 SALOMAO
 GILBERT:2190261
 1802

Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT:2190261802
 Data: 2025.09.17 11:38:18 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA



		3 ANOS+. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIOR OU MENOR.					
88	076	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO PICK-UP RALY, CABINE SIMPLES, RODAS GIGANTES, COM UM MINI VEICULO NA CAÇAMBA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS DA PICK UP: COMPRIMENTO: 29CM, LARGURA: 16CM, ALTURA: 15CM. MEDIDAS DO MINI CARRO: COMPRIMENTO: 9CM, LARGURA: 6CM, ALTURA: 6CM. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, SELO INMETRO, E INDICAÇÃO DE IDADE 3 ANOS+. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% A MAIOR OU MENOR.	15	USUAL	UND	R\$ 31,30	R\$ 469,50
89	367	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO TRATOR, COM 04 PNEUS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 17CM, LARGURA: 12CM, ALTURA: 15CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO, E INDICAÇÃO DE IDADE 3 ANOS+. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% A MAIOR OU MENOR.	15	GGB	UND	R\$ 69,34	R\$ 1.040,10
90	873	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, SELO INMETRO E INDICAÇÃO DE IDADE 18 MESES. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 35 CM; ALTURA 16,5 CM; LARGURA 14,5 CM. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	15	USUAL	UND	R\$ 58,73	R\$ 880,95
91	237	BRINQUEDO TIPO MOTOCICLETA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 28CM, LARGURA: 10CM, ALTURA: 14CM. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERA POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS+. PODERÁ HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIOR OU MENOR.	15	BSTOYS	UND	R\$ 64,09	R\$ 961,35
92	0400	BRINQUEDO KIT BELEZA, COMPOSTO POR 01 BONECO TIPO UNICÓRNIO, 01 ESCOVINHA DE CABELO, 01 ESPELHO E 01 PENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COR ROSA. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS: ALTURA: 21CM, LARGURA: 25CM, PROFUNDIDADE: 8CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS+.	12	ADIJOMAR	UND	R\$ 76,17	R\$ 914,04
93	0928	BRINQUEDO TIPO PARQUE SAFARI; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE: COMPOSTO POR PORTAL, MEDINDO 36CM DE LARGURA X 28CM DE ALTURA COM 2 PORTAS TIPO VAI E VEM, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CERCAS COM ENCAIXE. TAMANHO INDIVIDUAL DA CERCA 20CM DE LARGURA X 13CM DE ALTURA, DEVERÁ ACOMPANHAR AINDA 04 ANIMAIS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	9	ADIJOMAR	UND	R\$ 262,65	R\$ 2.363,85
94	866	BRINQUEDO TIPO KIT SAFARI, CONTENDO UM DINOSSAURO QUE FAZ SONS TÍPICOS DA ESPÉCIE COM ACIONAMENTO NA PARTE LATERAL DA BARRIGA, COM 03 MINI BATERIAS E 01 CARRINHO	9	ADIJOMAR	UND	R\$ 247,86	R\$ 2.230,74

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
 Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
 Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
 E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

GABRIEL YVES ABRAHAO
 SALOMAO
 GILBERT:21902611802
 611802

Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO
 Dados: 2025.09.17 11:30:06 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA

CALUX COMERCIAL LTDA



	TIPO JEEP COM MOTORISTA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO EM EXCELENTE ACABAMENTO. MEDIDAS DO DINOSSAURO, 41CM DE ALTURA E 13 CM DE LARGURA. MEDIDAS DO CARRO, 19CM DE COMPRIMENTO, 12 DE ALTURA E 12CM DE LARGURA. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 75.810,75 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 75.810,75 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

DECLARAMOS que esta proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CALUX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.578.434/0001-61
GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 219.026.118-02
RG: 34.388.484-7 SSP/SP

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2025.

GABRIEL YVES
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT: 2190261180
2

Assinado de forma digital
por GABRIEL YVES
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT: 2190261180
Dados: 2025.09.17
11:29:51 -03'00'

CNPJ: 03.578.434/0001-61 / I.E 582.497.761.113
Rua: Paulo de Frontim nº 600, sala 01, Vila Virginia.
Fone: (16) 3914-1943 / (16) 3043-4224
E-mail: documentos@caluxcomercial.com.br

A MUNICIPIO DE HORIZONTE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507070202
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507070202
Controle Interno: 00000025775001231470
Data de Emissão: 12/09/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757070202.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372481

Proposta 5579197

Controle Interno (Código Controle) 171609899

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372481



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1-SRP COM PARTICIPAÇÃO NOS LOTES 3 e 4.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 4.545,90

2.426,38

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 4.545,90

Vigência - 14/09/2025 a 15/01/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 4.545,90

Vigência - 14/09/2025 a 15/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372481

Proposta 5579197



Controle Interno (Código Controle) 171609899

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372481

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	19/09/2025	26222246	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Sistema Público de Certificação ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / unidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº da Processo SUSEP 15414.636571/2022-53 e nº 15414.636574/2022-97. Canal de Atendimento: 0800.704 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Covidiana: 0800.643.0581.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372481

Proposta 5579197

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 171609899

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372481

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372481

Proposta 5579197

Controle Interno (Código Controle) 171609899

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372481



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.





-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Grupo: 05

FMB Comercial Ltda - EPP
CNPJ 58.502.413/0001-54 - Fortaleza - Ceará
Tel. 85 9.8676.8483 - e-mail: fmb_comercial@hotmail.com
End. Rua João Pinto 114, Lagoa Redonda CEP: 60.832-171

Página 1 de 2



A Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Horizonte/ CE
Pregão Eletrônico nº 2025.08.21.1SRP
Data da Abertura 15 de Setembro de 2025 Horário: 09:00
Secretaria de Educação

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos para execução do projeto natal de amor, de interesse da secretaria municipal de educação de Horizonte/CE.

FMB Comercial - LTDA EPP

CNPJ nº 58.502.413/0001-54 e CGF nº 072288264

Rua João Pio nº 114, Lagoa Redonda, Fortaleza - Ceará

Representante legal e responsável pela assinatura do contrato, Francisco Michael Bento e Sipriano, inscrita no RG nº 2005007104873 SSP-CE e CPF Nº 039.298.433-40, Tel: 85.98676.8483

e-mail: fmb_comercial@hotmail.com

Proposta de Preços
Lote 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Seq.	Especificação	Marcas	Unid.	Qtde.	V. Unid.	V. Total
1	105	Headphone Bluetooth 5.3, tecnologia Bluetooth, com hastes acolchoadas, controles integrados, para aumentar ou diminuir o volume, além do Play/Pause, porta Micro USB para carregamento, em até duas horas, bateria com capacidade de duração de 8 Horas. Dispositivos compatíveis: tablets, celulares. Embalagem composta por: fone de ouvido, cabo usb, manual em português.	kridi	Unid	324	R\$80,00	R\$ 25.920,00
2	106	Fone de ouvido bluetooth versão 5.0, dobrável, integração com assistente de voz, cancelamento ativo de ruído, microfone integrado, cabo removível, chamada sem utilizar as mãos, bateria recarregável, tecnologia wireless, driver de no mínimo 40 mm, bateria em lítio, tempo máximo de recarga completa: 2 horas. Tempo de duração da bateria de 35 a 50 horas.	jbl	Unid	714	R\$145,00	R\$ 103.530,00
3	107	Caixa de som portátil, com no mínimo 30w de potência. Alto-falante: Subwoofer de 66mm com ímã, Bluetooth: Versão 5.0, Entradas: USB, Cartão Micro SD, Funções: Luz RGB, Bateria: 1200mAh recarregável, Portabilidade: Alça integrada Cores: Vermelho ou Preto, Dimensões mínimas: 210 X 90 X 93 MM, Carregamento: Entrada 5V, A Prova d'água	altomex	Unid	492	R\$135,00	R\$ 66.420,00
4	108	Caixa de som portátil, com no mínimo 10w de potência, Alto-falante: woofer. Bluetooth: Versão 5.0, Bateria: recarregável. A Prova de Água.	altomex	Unid	324	R\$75,00	R\$ 24.300,00

Valor Total do Lote

Duzentos e vinte mil e cento setenta reais

R\$
220.170,00

Validade da Proposta: 90(noventa) dias.

Prazo de entrega: de acordo com edital.

Prazo de execução contratual: de acordo com edital.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos que estamos enquadrados como empresa de pequeno porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



FMB Comercial Ltda - EPP
CNPJ 58.502.413/0001-54 - Fortaleza - Ceará
Tel. 85 9.8676.8483 – e-mail: fmb_comercial@hotmail.com
End. Rua João Pinto 114, Lagoa Redonda CEP: 60.832-171

Página 2 de 2

Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, garantia, tarifas custos e demais encargos que incidam sobre o objeto da presente aquisição.

Declaro, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte -EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Fortaleza/CE, 16 de Setembro de 2025.

F M B COMERCIAL

LTDA:58502413000154

Assinado de forma digital por F M B
COMERCIAL LTDA:58502413000154
Dados: 2025.09.16 11:11:50 -03'00'

Francisco Michael Bento Sipriano

CPF: 039.298.433-40

Rg: 200500710483





Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0491800

Proposta 5581105

Controle Interno (Código Controle) 028057188

Número de Registro Susep 054362025001107750491800

Data de emissão 12/09/2025 11:34:57

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE HORIZONTE

CPF ou CNPJ nº: 23.555.196/0001-86

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5100, CENTRO - CEP: 62.880-001 - HORIZONTE - CE

Tomador

F M B COMERCIAL LTDA

CPF ou CNPJ nº: 58.502.413/0001-54

Sede: RUA JOAO PIO N 114, LAGOA REDONDA - CEP: 60.832-171 - FORTALEZA - CE

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



14/09/2025

14/03/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0491800
Controle Interno (Código Controle) 028057188

Proposta 5581105

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750491800

junto
SEGUROS



 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1-SRP**
LOTES 1, 2, 3, 4, 5 E 6.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 35.716,39
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 35.716,39 Vigência - 14/09/2025 a 14/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 35.716,39 Vigência - 14/09/2025 a 14/03/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0491800

Proposta 5581105



Controle Interno (Código Controle) 028057188

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750491800

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	19/09/2025	26225235	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

A autenticidade, integridade e validade jurídica de uma forma eletrônica garantida através da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizados pela sociedade - entidade junto à Susep, poderão ser consultados no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da anexo 1 original. Este produto está protocolizado através do N.º de Processo SUSEP 15414.63571/2022-63 e nº 15414.036574/2022-63, Cartão de Atendimento: 0699.704, OSU, documento autêntico 0800.742.6060, Ovidório: 0800.645.0190.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0491800

Proposta 5581105

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 028057188

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750491800

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice



1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97



1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.



3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.